



PROCESSO Nº	: 45-490-7/2022
PRINCIPAL	: Prefeitura Municipal de Nortelândia
ASSUNTO	: Lei de Diretrizes Orçamentárias
RELATOR	: Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Trata-se de Ofício nº 310/2022/SMAPF, subscrito pela Sra. Marlene Julia de Oliveira Scarpat, Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento de Nortelândia, pelo qual encaminha a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício 2023.

Considerando que a LDO 2023 será analisada nos autos do processo de Contas de Governo, exercício 2023, ainda em trâmite sob o nº 53.744-6/2023, sugere-se o apensamento destes autos ao processo das Contas de Governo exercício 2023 supracitado.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de maio de 2023.

*Assinatura digital*¹

BRUNO ALBERTO ZYS

Auditor Público Externo

Supervisor da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

*Assinatura digital*²

VALDENIR FERREIRA MENDES

Auditor Público Externo

Secretário da 5ª Secretaria Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

